



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 24 DE ABRIL DE 2026 - NÚMERO 225

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-04-24T11:32:28-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FB054F63B8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento anual para o exercício de 2027, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09:00 horas. O evento foi divulgado através das redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Controlador Interno, Sr. Paulo Barbosa da Silva, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Usou a palavra para apresentar as disposições do Projeto de Lei a Coordenadora de Contabilidade, Sra. Terezinha de Jesus Cavalcante. Fizeram-se presentes os vereadores Jeane Fabrício da Silva Louzeiro, Fernando da Cunha Nogueira e Lindomar Damaceno Dias. A Audiência Pública foi encerrada às 10:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FB054F63B8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ASSINATURA	<u>Rina Roguel Perceiro Lima</u>	FUNÇÃO	<u>Ass. Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Thalita de Azevedo</u>	FUNÇÃO	<u>Sec. Obras</u>
ASSINATURA	<u>Manoel de Volcema R. de S. da</u>	FUNÇÃO	<u>SEC Agricultura</u>
ASSINATURA	<u>Fernando da Cunha Nogueira</u>	FUNÇÃO	<u>Vereador</u>
ASSINATURA	<u>Simeide Lopes Moura Lisboa</u>	FUNÇÃO	<u>Secretaria de Assistência</u>
ASSINATURA	<u>Luigiana Veríssimo Frons</u>	FUNÇÃO	<u>Coordenadora ^{esola}</u>
ASSINATURA	<u>Simone de Deus Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Vereador</u>
ASSINATURA	<u>Marly Amorim da Silva Nogueira</u>	FUNÇÃO	<u>Articuladora ^{sele} Uni</u>
ASSINATURA	<u>Graciana Pereira Cavalcante Miranda</u>	FUNÇÃO	<u>Articuladora ^{sele} Uni</u>
ASSINATURA	<u>Jonil Alexandre Pereira da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>DIGITADOR ^{única}</u>
ASSINATURA	<u>Edenizia Gomes da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Coordenadora G. Infantil</u>
ASSINATURA	<u>Caetano Gonçalves de Oliveira</u>	FUNÇÃO	<u>Procurador Contábil</u>
ASSINATURA	<u>Marise Almeida R. de Souza Lima</u>	FUNÇÃO	<u>Ass. Jurídica</u>
ASSINATURA	<u>Joane Fabricio da S. Louzeiro</u>	FUNÇÃO	<u>Vereador</u>
ASSINATURA	<u>Terezinha de Jesus Cavalcante</u>	FUNÇÃO	<u>Coordenadora Contábil</u>
ASSINATURA	<u>Paulo Barbosa da Silva</u>	FUNÇÃO	<u>Coordenador ^{de} Intern</u>
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____
ASSINATURA	_____	FUNÇÃO	_____

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FB054F63C3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 138
DE 01 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental (20h), a Sra. **DIELIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF n.º 050.575.853-98, residente e domiciliada na Localidade Pintado, zona rural, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
01 abril de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital
por MOISES DA CUNHA
LEMOS
FILHO:84678836187

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FB054F63CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 139
DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Agente Educacional de Ensino Fundamental (20h), a Sra. **LARISSA OLIVEIRA SARAIVA**, brasileira, portadora do Registro Geral - CPF n.º 120.652.782-82, residente e domiciliada na Avenida Altino Lopes, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
01 abril de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FB054F63D9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°140
DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente Educacional de Incentivo ao Tempo Integral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Agente Educacional de Incentivo ao Tempo Integral, a Sra. **MÔNICA RAQUEL DA CUNHA REIS NOGUIERA**, portadora do RG n°3.063.752, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF n°043.600.903-07, residente e domiciliada na Rua Olívio França, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
01 de abril de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL